



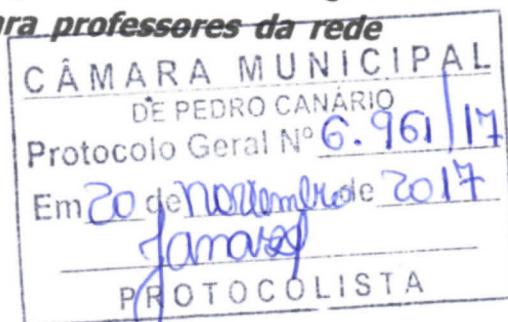
Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 263/2017

Os Vereadores **GERALDO DE JESUS PEREIRA E EUGÊNIO CARLOS FELIX MOTTA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo para as seguintes providências: ***Que seja providenciado uma capacitação em LIBRAS para professores da rede Municipal.***

JUSTIFICATIVA



A presente indicação tem por objetivo contribuir com a inclusão de alunos com deficiência auditiva. Assegurar a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 17 de Outubro de 2017.


GERALDO DE JESUS PEREIRA
VEREADOR


EUGÊNIO CARLOS FELIX MOTTA
VEREADOR